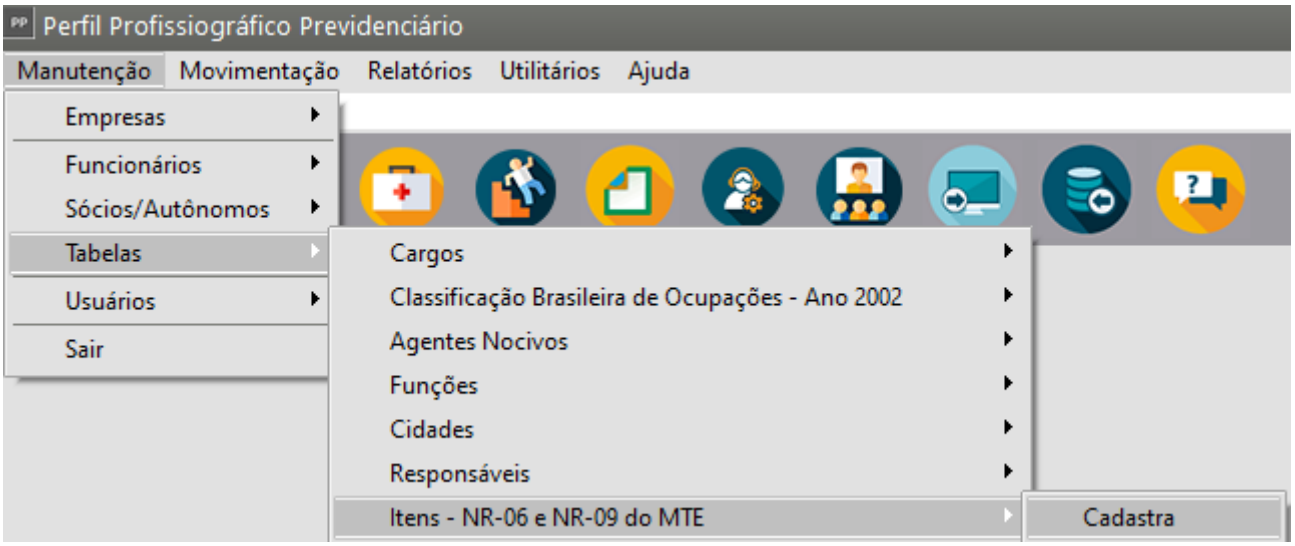
Cadastrando Itens da NR 06 e NR 09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

https://www.youtube.com/embed/ul0pjAM-mXA

- **Norma Regulamentadora número 06:** A NR-06 serve para apontar a regularidade dos Equipamentos de Proteção Individual empregados, mas, da mesma forma, por si só não tem o condão de demonstrar efetiva neutralização/atenuação dos fatores de riscos. A Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06), conforme classificação estabelecida na Portaria SIT nº 787, de 29 de novembro de 2018, é norma especial, posto que regulamenta a execução do trabalho com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sem estar condicionada a setores ou atividades econômicas específicas. Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora – NR 06, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

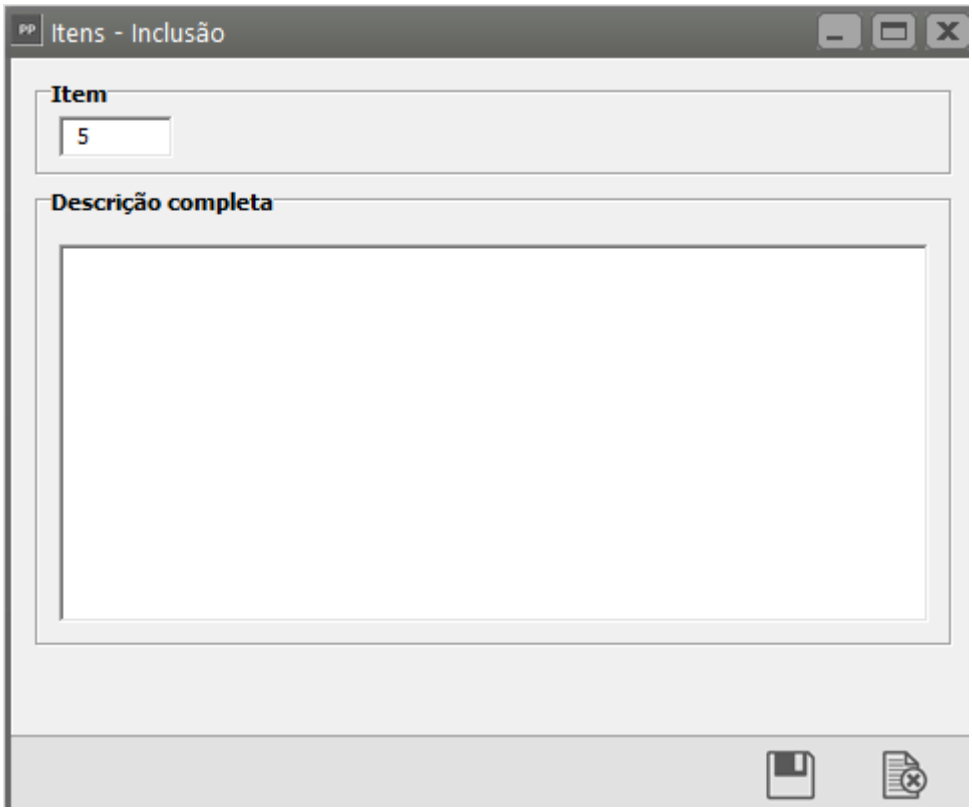
- **Norma Regulamentadora número 09:** Essa norma, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) relaciona-se diretamente ao Programa de Prevenção de Riscos ambientais (PPRA). Visto que a **NR-09** estabelece a obrigatoriedade do PPRA às empresas que exercem atividades consideradas de risco à saúde do trabalhador. Para que uma empresa se enquadre nas diretrizes da **NR-09**, ela deve antecipar, reconhecer e também adequar todos os riscos ambientais possíveis que houver no espaço de trabalho. A Norma Regulamentadora 09 é bem abrangente, ela estabelece que o PPRA compreenda todos os riscos relacionados aos agentes físicos, químicos e biológicos que constam no ambiente de trabalho.

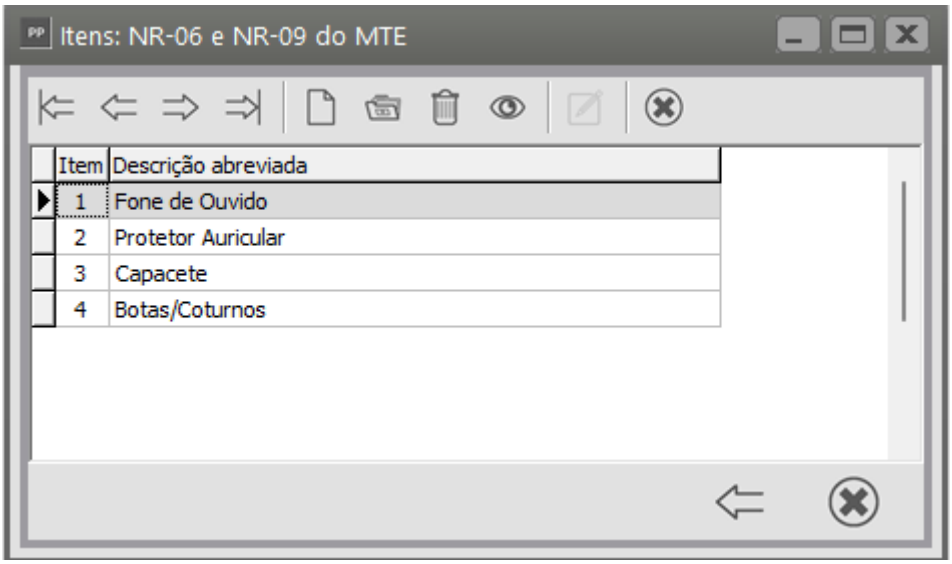
Para cadastrar os itens da NR 06 e NR 09, acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Itens - NR-06 e NR-09 do MTE**



Na tela de cadastro dos Itens o Sistema trará automaticamente o número do Item.

Preencha a Descrição completa de cada item que sua empresa utiliza.





Veja também os Itens:

- Cadastro de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- Cadastrando Agentes Nocivos
- Cadastrando Itens da NR 06 e NR 09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- Vínculo da NR 06 e NR 09 com os Funcionários
- Cadastro da NR número 06 e NR número 09
- Vinculando Funcionários as NR 06 e NR 09
- Cadastro das Condições Ambientais do Trabalho/Agentes Nocivos

Revision #11
Created 27 July 2023 17:26:58 by ProjetosD
Updated 29 May 2026 17:03:20 by ProjetosD